



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

**PARECER - CONTROLE INTERNO**

**Parecer nº 005/2020/CPL/SEMED**

**Procedência: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ**

**Processo Administrativo nº 2020/270201-SEMED**

**I - RELATÓRIO**

Tratam os autos referente ao certame licitatório **005/2020/CPL/SEMED**, realizado na modalidade Pregão Presencial, que teve por objeto, **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA DE 13KG (GLP) PARA SER UTILIZADA NO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL, ANO LETIVO 2020, DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ**. Foram obedecidas rigorosamente as regras estabelecidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

A licitação foi publicada no Diário Oficial da União na edição de 16 de março de 2020; no caderno Economia do Jornal Diário do Pará do dia 16 de março de 2020; no Diário Oficial nº 34.142 do dia 16 de março de 2020, além de fixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

## **II- ANÁLISE**

Em análise do processo, desde já, trazer à comparação a aplicação dos princípios constitucionais que condicionam toda a matéria, mostrando, assim, dentre outros, o artigo 37, XXI, da CF/88.

De acordo com a Lei de licitação, foram obedecidos todos os princípios constitucionais e legais das diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, de acordo com todos os seus Princípios.

## **III- PARECER**

Diante ao exposto, a Controladoria Interna do Poder Executivo do Município de Aurora do Pará, após a conferência de todos os atos legalidade que foram analisados, manifesta-se FAVORÁVEL a juridicidade do embate **005/2020-CPL/SEMED**.

É o parecer.

Aurora do Pará, 02 de abril de 2020.

**Controladora Interna**

**Lívia Vidal Cabral**